

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2244/2022

Autoriza o Município de Manguairinha a receber através de doação a fração ideal do Imóvel Rural denominado Quinhão n.º 09, parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, Fazenda Covozinho, neste município, a parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), referente a Matrícula n.º 10.470 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, com cláusula de reversibilidade, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.774.867/0001-29, autorizado a receber em doação a fração ideal do Imóvel Rural denominado Quinhão n.º 09, parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, Fazenda Covozinho, neste município, a parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), referente a Matrícula n.º 10.470 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, com a seguinte descrição do imóvel: Descrição de Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGF-M-1394, de coordenadas N 7126732.525 m e E 370176.845 m; deste, segue confrontando com Rodovia PR-281; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°24'15" e 15.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7126738.530 m e E 370190.591 m; deste, segue confrontando com Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°13'50" e 40.00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7126701.382 m e E 370205.426 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 246°24'10" e 15.00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7126695.378 m e E 370191.680 m; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°13'50" e 40.00 m até o vértice CGF-M-1394, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único: A doação em pauta se funda no interesse público referente à edificação de Unidade Básica de Saúde UBS–Canhada Funda.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguairinha através de dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 3.º A doação em pauta é realizada com cláusula de reversibilidade, comprometendo-se o donatário a construir sobre a área a Unidade Básica de Saúde UBS–Canhada Funda, em um prazo máximo de 10 (dez) anos, sob pena do bem retornar ao patrimônio dos doadores.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470

Área: 600,00m²

Local: Canhada Funda–Município e Comarca de Manguairinha–Estado do Paraná.

Proprietário: Agropecuária Família Fabricio Ltda

Matrícula: 10.470

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rodovia PR-281, na comunidade denominada Canhada Funda. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7126732,525m e E = 370176,845m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rodovia PR-281, medindo 15,00m;

Sul: Confronta com o Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470, medindo 15,00m;

Leste: Confronta com o Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470, medindo 40,00m;

Oeste: Confronta com o Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião, medindo 40,00m;

Descrição do Perímetro

Perímetro= 110.00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGF-M-1394, de coordenadas N 7126732.525 m e E 370176.845 m, ; deste, segue confrontando com Rodovia PR-281; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°24'15" e 15.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7126738.530 m e E 370190.591 m; deste, segue confrontando com Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°13'50" e 40.00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7126701.382 m e E 370205.426 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 246°24'10" e 15.00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7126695.378 m e E 370191.680 m; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°13'50" e 40.00 m até o vértice CGF-M-1394, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema

Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Mangueirinha, 20 de Outubro de 2021.

Engº Mauri José Griebeler - CREA PR 23.569/D-PR

Cod384555